À Secretaria.
Pompeia,

03 ABR 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Proc. nº 48.260

RELATÓRIO FINAL

"Apurar a responsabilidade da Concessionária Eixo - SP no que se refere aos postes de iluminação pública instalados na saída do Município de Pompeia, sentido Pompeia/Marília".

Presidente: Vereador Rodolfo Filgueira Marino

Relator: Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva

Membros: Vereador Carlos Eduardo Schmidtt Andrade

Vereador Carlos Rogério Barbosa

Vereador Waldemar Merencio da Silva Neto

Pompeia
2023

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....3

2. DOS FATOS.....4

2.1 DOS RISCOS.....5

3. DA APURAÇÃO.....5

3.1 DAS OITIVAS DOS DEPOENTES.....8

4. CONCLUSÃO.....9

1. INTRODUÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento de defesa dos cidadãos e do Estado de Direito, na qual os poderes de investigação decorrem do poder de controle, não podendo se estender além deste.

Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos à Administração Pública afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigação e apuração de responsabilidade na instalação dos postes públicos instalados na saída do Município de Pompeia.

Amparado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, por meio do Requerimento N. 127/2022, foi constituída a presente Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de autoria dos Vereadores Jorge Luís Chicarelli Martin, Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento, Márcio Rogério Caffer, Rodolfo Filgueira Marino e Rogério Teixeira Barbosa.

Conforme se constata no teor do Requerimento de instalação, a CPI foi criada com a finalidade de apurar a responsabilidade da Concessionária Eixo - SP no que se refere aos postes de iluminação pública instalados na saída do município de Pompeia, sentido Pompeia/Marília.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, tem o Vereador Rodolfo Filgueira Marino como Presidente, o Vereador Diogo Montefusco Ceschim Silva como Relator e os Vereadores Carlos Eduardo Schmidtt Andrade, Carlos Rogério Barbosa e Waldemar Merencio da Silva Neto como membros.

Portanto, cumpre-se dizer que a presente CPI visa buscar a responsabilização legal da Concessionária Eixo - SP na manutenção dos postes, uma vez que a empresa vencedora da concessão adquiriu a efetiva responsabilidade pelo trecho que corta o Município de Pompeia. Fica evidente as suas obrigações quanto aos bens que integram o contrato, ficando ciente das situações em que se encontravam os bens e de possíveis

providências futuras que devem ser tomadas para garantir a segurança e o bom estado da Rodovia SP 294, no perímetro urbano do Município de Pompeia.

É com base nesse contexto que é apresentado o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, sobre a "Responsabilidade das trocas dos postes públicos instalados na saída do Município de Pompeia sentido o Município de Marília", emitindo ao final as conclusões.

2. DOS FATOS

No ano de 2020 a Concessionária Eixo – SP deu início à operação do Lote Piracicaba/Panorama, que inclui o trecho da Rodovia SP -294 que corta o perímetro urbano do município de Pompeia/SP. Quando, de acordo com o contrato da concessão, a empresa vencedora ficou responsável por todo trecho da rodovia, bem como por todo os equipamentos e serviços que devem ser disponibilizados pela empresa.

Sendo assim, a empresa vencedora da concessão é responsável pelos equipamentos do referido trecho, no qual se encontram em total estado precário, tomado por ferrugem e oferecendo riscos aos transeuntes.

Ademais, no contrato de concessão é narrado que os postes são objetos integrantes do inventário da concessão, além de se tratarem de equipamentos que visam a segurança, nesse sentido é o que trata a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REGIME DE BENS DA CONCESSÃO, 12.7

> *"É de integral responsabilidade da Concessionária a manutenção do inventário dos bens integrantes da concessão em condições atuais, e qualquer ato que possa caracterizar a tentativa ou a consumação de fraude, mediante dolo ou culpa, na caracterização dos bens integrantes da concessão, será considerada infração sujeita às penalidades descritas neste contrato".*

Entretanto, diante de todo o exposto no requerimento de abertura da referida CPI, a Concessionária Eixo -SP não realizou a manutenção e substituição dos referidos postes.

2.1 DOS RISCOS

É notável, que considerando as condições dos postes instalados na saída da Cidade sentido o Município de Oriente/SP são visíveis, já que a maioria dos postes se encontram com diversas ferrugens, alguns se encontram sinuosos, o que acaba gerando grandes riscos de acidentes aos transeuntes.

Se tratando das ferrugens, é muito grande o risco eminente de queda dos referidos postes, uma vez que a ferrugem compromete a resistência do metal, e dependendo do grau da ferrugem, impossibilita a recuperação do material, causando riscos na estrutura do poste, com a possibilidade de queda. Destarte, com possíveis quedas dos postes, aumenta-se os riscos, como por exemplo o risco de quedas em veículos ou até mesmo em pessoas, já que o trecho da rodovia é frequentado por pedestres devido as empresas que margeiam a rodovia.

3. DA APURAÇÃO

A partir da criação da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI por meio do Requerimento 127/2022, foram feitas reuniões para determinar o andamento e os procedimentos que seriam realizados durante a CPI.

No dia 9 de maio de 2022, nesta Casa de Leis ocorreu a primeira reunião da comissão, estando presente o Presidente, Relator e demais membros, em que ficou decidido por unanimidade as seguintes providências:

1. Que seria solicitado ao Presidente da Câmara Municipal o levantamento de todos os requerimentos encaminhados à Eixo - SP referente aos postes.
2. Solicitar ao Executivo Municipal a informação se já teria acontecido algum tipo de contato com a concessionária Eixo – SP, a fim de solucionar a questão dos postes.

Houve a convocação para a segunda reunião, que ocorreu no dia 6 de junho de 2022, que contou com a presença de todos os membros, do Presidente e do Relator. Após a discussão do roteiro dos trabalhos, ficou acordado por unanimidade as seguintes providências:

1. A deliberação da oitiva da representante da Empresa Construtora Dourado e Bueno LTDA-ME, responsável pelo fornecimento e instalação dos postes.
2. Deliberação da oitiva de representante da Concessionária Eixo – SP, convocados para prestar esclarecimentos.

Ficou determinado que as oitivas aconteceriam no dia 28 de junho de 2022, a partir das 14h30.

Em junho de 2022, mais precisamente no dia 9, o Executivo Municipal encaminhou resposta do ofício deliberado na primeira reunião da CPI, informando que já havia entrado em contato com a Concessionária Eixo - SP várias vezes para tratar sobre o assunto, mas que infelizmente não obteve êxito.

Os referentes contatos foram realizados através do ofício N. 232/2021 que pedia a substituição de 56 postes instalados na entrada do município, saída para Marília – SP. Salientou que os referidos postes foram instalados em 2015 pela Empresa (Construtora Dourado e Bueno), e que ela já havia sido acionada judicialmente pelo Município, por meio do processo sob **N. 1000549-66.2017.8.26.0464**, sendo que fora condenada, mas que segundo informações da Junta Comercial, a empresa se encontrava inativa desde 2015 e provavelmente não cumpriria a obrigação judicial.

Em resposta ao ofício do Executivo Municipal, a Concessionária Eixo - SP, informou que não estavam previstos investimentos no contrato para as substituições dos postes, motivo pelo qual ficará impedida de realizar as substituições, alegando não fazer parte do rol de obrigações da Concessionária, vejamos, *in verbis:*

> *"Com relação ao pleito de substituição de 56 postes metálicos, a EIXO SP informa que não estão previstos tais*

investimentos no seu contrato de concessão, motivo pelo qual ficará impedida de atendê-la. Além de não fazer parte do rol de obrigações da EIXO SP, conforme informado no Ofício 232/2021 ..."

Passados alguns meses, no dia 4 de novembro o Executivo enviou novamente ofício a Eixo - SP, ofício sob N. 373/2021, requerendo a substituição dos postes. A concessionária por sua vez informou que iria enviar equipe técnica para avaliar possíveis recuperações nos postes, mas que no momento não estava no cronograma a substituição.

Devido a avaliação da equipe técnica da Eixo - SP para possível recuperação dos postes, a Concessionária pediu o adiamento da oitiva, para um momento posterior.

No dia 8 de agosto de 2022, aconteceu a terceira reunião da CPI, com a presença de todos os envolvidos. Tendo em vista que não ocorreu as oitivas, foi decidido por decisão unânime dos participantes, as seguintes providências:

1) Deliberou-se pelo agendamento de nova data de oitivas dos representantes da Empresa CONSTRUTORA DOURADO & BUENO LTDA-ME, responsável pela instalação dos referidos postes e também pela oitiva de representante da concessionária Eixo - SP, que foi designada para o dia 31 de agosto de 2022.

Então no dia 31 de agosto de 2022, aconteceu a 4ª reunião da CPI, que contou com a presença do Presidente Rodolfo Filgueira Marino, o Relator Diogo Montefusco Ceschim Silva e os membros Carlos Eduardo Schmidtt Andrade e Carlos Rogério Barbosa, ausente o vereador Waldemar Merencio da Silva Neto, além da presença do Procurador Jurídico desta Casa de Leis, Maurício Maldonado Gonzaga. Abertos os trabalhos, aconteceu as oitivas dos representantes da empresa Construtora Dourado e Bueno Ltda-ME, responsável pela instalação dos postes, bem como representante da Concessionária Eixo - SP. Foram ouvidos os senhores Evandro Luiz Fraga e Kleber Willian Bueno, representantes da Construtora Dourado e Bueno, e o Senhor Maurício Chitolina de Goes, Assessor de Relações Institucionais da Concessionária Eixo-SP.

3.1 DAS OITIVAS DOS DEPOENTES

Depoente: Kleber Willian Bueno – Representante da empresa Construtora Dourado e Bueno Ltda ME

Em síntese o Senhor Kleber Willian Bueno, diante dos questionamentos do Presidente e do Relator da CPI, respondeu que era responsável pela Empresa Construtora Dourado e Bueno Ltda - ME e que em 2015 foram instalados os postes na saída da Cidade, que toda a obra foi vistoriada por um representante da Prefeitura à época, Senhor Toshio, engenheiro responsável. Que após o término da obra houve outra vistoria por parte do Representante da Prefeitura, Sr. Toshio, e que a obra passou por todas as perícias necessárias e que nunca houve qualquer solicitação da Eixo - SP para substituição dos postes.

E que não tem pretensão e condição de trocar os postes, porque sua empresa faliu no final do ano de 2015, ademais informou ter realizado obras em outras cidades e que o material usado foi o mesmo e que nas outras obras não teve problemas.

É a síntese do necessário.

Depoente: Marcos Maurício Chitolina de Goes – Assessor de Relações Institucionais – Eixo - SP

Em síntese, o Sr. Marcos ao ser interrogado pelos membros da CPI, informou que a concessionária Eixo - SP tem a intenção de sempre resolver os problemas para restaurar as condições adequadas da rodovia SP 294, mas que não tinha um prazo para que fosse realizado o referido trabalho, informando que após receber os laudos da perícia realizada nos postes, os mesmo não apresentavam riscos de queda, e que a Eixo - SP nunca entrou em contato com a empresa Construtora Dourado e Bueno Ltda – ME, e assumiu que a Concessionária Eixo – SP é responsável pelos postes, e que após vigência do contrato da concessionária em 4 de junho de 2020 não aconteceu nenhuma vistoria por parte da Eixo – SP nos postes devido ao processo judicial envolvendo a Construtora e o Município, mas que ocorreria a manutenção em alguns postes até que fosse avaliado o laudo para saber qual a melhor atitude a ser tomada.

É a síntese do necessário.

Em 10 de novembro de 2022 a Eixo – SP informou por meio de ofício, que a recuperação dos referidos postes aconteceria e a conclusão do trabalho ocorreria até antes da data do natal.

Já que o laudo emitido pela empresa Bureau Veritas, contratada pela Concessionária Eixo – SP para verificar as patologias dos postes, comprovou que haviam corrosões severas e de forma generalizada nos postes e que alguns se encontravam inclinados.

No dia 21 de novembro de 2022, ocorreu a última reunião da CPI, estando presente todos os membros da Comissão, e ficou acordado por unanimidade o envio de ofício a Eixo – SP solicitando cópia do contrato celebrado pela Concessionária tendo por objeto a execução dos serviços de recuperação dos postes.

Portanto, todo o procedimento investigatório que ocorreu nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, respeitou os preceitos estipulados em Lei e que todos os membros trabalharam com afinco em busca do melhor resultado, coletando provas e apurando os indícios necessários.

4. CONCLUSÃO

Antes de Formatar a conclusão deste relatório, faz-se necessário o entendimento de que a conclusão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito de uma Câmara Municipal não tem a natureza de sentença, não punem, nem podem indiciar ou sugerir crimes comuns ou infrações político-administrativas. Seus trabalhos são investigativos e com intuito de buscar soluções, encaminhando suas conclusões aos órgãos oficiais de investigação, a citar Ministério Público e Tribunal de Contas.

Da análise de tudo que consta nos autos, o presente relatório traz como conclusão que na semana entre os dias 12 a 18 de dezembro de 2022, a Concessionária Eixo – SP realizou a manutenção e pintura dos 56 postes na saída do Município de Pompeia sentido a Marília. Cumpre-se dizer que não houve substituição por novos equipamentos, mas sim uma manutenção estrutural com pintura externa.

Observa-se que durante as primeiras apurações sobre a efetiva responsabilidade da manutenção e troca dos postes, a Concessionária Eixo – SP negou ter qualquer responsabilidade, e no decorrer das investigações e conforme oitiva do Sr. Marcos Maurício, a Eixo – SP assumiu toda a responsabilidade, realizando manutenção e pintura dos referidos postes. Fica o questionamento de por que a Concessionária mudou seu posicionamento repentinamente, por que assumiu a responsabilidade que a princípio era efusivamente negada.

Como recomendação deste relatório, fica orientado o Poder Executivo e Poder Legislativo a acompanhar todas as ações de manutenção futuras dos postes recém instalados na Rodovia SP-294. Além disso, que este relatório seja encaminhado ao Ministério Público do Estado de São Paulo, para conhecimento da Promotoria e, também, seja encaminhado a superintendência da Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP.

Também, prezando pelo princípio Constitucional da publicidade, determina-se que o presente relatório seja publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pompeia, estando à disposição de todo e qualquer cidadão que tenha especial interesse pelo tema.

Salientando que a presente Comissão Parlamentar de Inquérito perde seu efeito, tendo em vista que a Concessionária Eixo – SP assumiu que detém a responsabilidade da Rodovia SP 294 e de todos os seus bens e que realizou a manutenção com pintura dos postes, sanando o problema **momentaneamente.**

Portanto, recomende-se que a presente CPI deve ser encerrada.

Do acordo:

DE ACORDO

É o relatório.

Pompeia, 8 de março de 2023

Diogo Montefusco Ceschim Silva

Relator